

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E
DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA
EDITAL Nº 3 – ABIN, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna pública a **retificação** dos requisitos para o Cargo 2 – Áreas 6 e 7, constantes dos subitens **2.2.6** e **2.2.7** do Edital nº 1 – ABIN, de 2 de janeiro de 2018, bem como dos objetos de avaliação para o Cargo 2 – Área 8, referentes às disciplinas de Governança de Tecnologia da Informação, Contratação de Bens e Serviços de TI e de Segurança da Informação, constantes do subitem 21.2.4.8 do referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a **prorrogação** do período de inscrições no concurso público, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 – ABIN, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

[...]

2.2.6 ÁREA 6

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Eletrônica **ou** em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

2.2.7 ÁREA 7

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Matemática **ou** em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

[...]

21.2.4.8 ÁREA 8

[...]

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Conceitos básicos. 2 Planejamento estratégico. 3 **COBIT 5:** conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. [...] **5 PMBOK 5ª edição:** conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento.

CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI: 1 Aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI. 2 Instrução Normativa nº 4/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 3 Elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI. 4 Acompanhamento de contratos de TI.

[...]

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: [...] 15 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002: 2013.

[...]

2 DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO

2.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, solicitada até as **18 horas do dia 31 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, **até as 18 horas do dia 31 de janeiro de 2018**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17 imagem do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 do edital de abertura. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

2.3 A documentação para fins de atendimento especial, citada nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.6 do edital de abertura, deverá ser enviada de forma legível até as **18 horas do dia 31 de janeiro de 2018** (via *upload*), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

2.4 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição, bem como o disposto no item 7 do edital de abertura.

MARIA INEZ CARNEIRO DE SOUZA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL